



Prefeitura de Joinville

## DECLARAÇÃO SEI Nº 7060048/2020 - SAS.UAC

Joinville, 02 de setembro de 2020.

Conselho Municipal de Assistência Social  
Joinville - SC**CMAS**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006

VEÍCULO PASSEIO - 2020

## DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei no 5.622, de 25/09/2006 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 02/09/2020, aprovou a Proposta no 006306/2020, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC na Plataforma +Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

**1. OBJETO:** Aquisição de Veículo Passeio

**2. UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:** Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Paranaguamirim

**Nome:** CRAS Paranaguamirim

**Endereço:** Rua João Luiz Miranda Coutinho, 845 – Paranaguamirim – Joinville – SC

**CNPJ:** 83.169.623/0001-10

**Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7060048** e o código CRC **03266898**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.067076-2

7060048v3